



## MOÇÃO

N.º 01/2019

Data: 03-01-2019

Título: Saudação ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

---

Considerando que:

a) No passado dia 3 de dezembro assinalou-se o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência tendo esta data sido celebrada desde 1998, ano em que a Organização das Nações Unidas aprovou a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

b) Anualmente, esta comemoração visa chamar a atenção para as vidas das pessoas com deficiência tendo, em 2018, como tema, "Empoderando pessoas com deficiência e garantindo inclusão e igualdade";

c) Em Portugal, o dia 3 de dezembro foi assinalado com diversos eventos promovidos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR-IP) em parceria com várias instituições;

d) Foi recentemente divulgado pelos representantes sindicais de juízes que mais de 50% dos Tribunais portugueses não têm acessibilidades adequadas a pessoas com mobilidade condicionada, sendo que, segundo a legislação aprovada no início do século, a eliminação de barreiras arquitetónicas deveria ter sido uma realidade até 2017 caso que não se verificou.

e) Apesar de alguns avanços, a integração e a autonomia das pessoas com deficiência está bem longe de concretizar-se. Exemplo disso, foram os protestos junto à Assembleia da República do tetraplégico Eduardo Jorge que levou o Governo a rever o decreto-lei que regulamenta o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), um projecto-piloto que permitirá que algumas pessoas com deficiência tenham um assistente pessoal para a realização de tarefas básicas que não conseguiriam executar sozinhas, da alimentação à higiene pessoal, de modo a permitir a desinstitucionalização das pessoas com deficiência;

f) A criação dos centros de apoio à vida independente está longe de estar concluída, pese embora esteja prevista na lei. Neste contexto, a autodeterminação das pessoas com



deficiência é um direito por concretizar e a institucionalização e a exclusão continuam a ser o caminho para as vidas dessas cidadãs e desses cidadãos.

**Assim, a Assembleia Municipal da Amadora, reunida em sessão plenária no dia 7 de fevereiro de 2019, delibera:**

1. Saudar o dia 3 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, todas as suas celebrações e organizações que nele participaram, bem como as pessoas com deficiência e respetivas famílias, cuidadores e assistentes pessoais;
2. Apelar a todas as entidades públicas e privadas que cumpram a legislação, promovendo a eliminação de todas as barreiras físicas e virtuais e garantindo o acesso e fruição de todos os espaços também a pessoas com deficiência;
3. Exortar o Governo a acelerar o processo de efetiva implementação dos centros de apoio à vida independente, por forma a permitir que as pessoas com deficiência possam decidir sobre o futuro das suas vidas;
4. Defender uma política para as pessoas com deficiência que incentive a autonomia pessoal e que, nesse sentido, a legislação seja alterada por forma a possibilitar que essas pessoas tenham o direito a utilizar os recursos financeiros do Estado aplicados na sua institucionalização para contratação de assistentes pessoais.

Enviar este documento ao Presidente da República, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Governo e à comunicação social.

O Grupo Municipal do BE



Luís Corrêa Costa